



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU



Estado da Bahia

Praça Pedro Luiz, 140- Tele fax (0xx74) 3548-2157

CNPJ: 13.908.710/0001-66- CEP: 44770-000- Pindobaçu-

### EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO N.º 01/2018

A Prefeitura Municipal de Pindobaçu, com base no Edital de Divulgação do resultado final do Processo Seletivo 01/2018, homologado pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 063 de 19 de abril de 2018, **CONVOCA** os aprovados para as vagas por tempo determinado da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social disciplinadas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2018, relacionados no item 2 do presente Edital de 1º Convocação, a comparecerem no período de 03 a 09 julho de 2018, das 9:00hs às 12 horas, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindobaçu, situada à Praça Pedro Luiz, 140- Centro, nesta cidade munidos de documentos, nos termos do item 9.11 do referido Edital, observando as regras deste Edital de 1ª Convocação.

1. O Candidato convocado deverá apresentar os exames médicos complementares de que trata a alínea a do item 9.12 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, até a data limite de 09 de julho de 2018.

1.1. Caso seja necessário a apresentação de outros exames complementares, fica o convocado obrigado a realizar a apresentação dos mesmos até a data limite de 16 de julho de 2018, de acordo com o item 9.12 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, cuja disciplina determina que outros exames complementares poderão ser solicitados pela Junta Médica, se necessário.

1.2. Conforme a regra do item 9.13 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, o candidato que no período de convocação não reunir os documentos requisitados e enumerados nos itens 9.11 e 9.12, perderá o direito ao ingresso na referida vaga.

1.3. Conforme a regra do Parágrafo Único do item 9.13 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, os documentos requeridos no item 9.12 do referido Edital, deverão ser apresentados na sua forma original.

1.4. A formalização da Contratação para o quadro de vagas por tempo determinado da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, se dará em até 05 (cinco) dias uteis, após o cumprimento da disciplina da etapa convocatória estabelecidas por este instrumento.

1.5 Após o preenchimento das vagas indicadas no item 2 deste Edital, os demais candidatos aprovados e classificados poderão ser admitidos para o preenchimento das vagas temporárias da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo homologado, através da publicação de novo Edital de Convocação complementar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU



Estado da Bahia

Praça Pedro Luiz, 140- Tele fax (0xx74) 3548-2157  
CNPJ: 13.908.710/0001-66- CEP: 44770-000- Pindobaçu-

## 2. Relação dos aprovados convocados:

Lotação: <b>Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social</b>		
Serviço/ Programa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
Função: Orientador Social		
Nº de Classificação	Nome	CPF
12	JOILMA RIBEIRO COSTA	806.939.895-72

Lotação: <b>Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social</b>		
Serviço/ Programa: Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
Função: Assistente Social		
Nº de Classificação	Nome	CPF
03	BARBARA SOUZA CUNHA BORGES	869.644.885-53
Função: Orientador Social		
Nº de Classificação	Nome	CPF
02	MAMUELA DE OLIVEIRA MACEDO	004.950.385-55

Lotação: <b>Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social</b>		
Serviço/ Programa: Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		
Função: Digitador		
Nº de Classificação	Nome	CPF
03	INGRED GRAZIELLE TÍNEL DE CARVALHO	861.865.325-00

Pindobaçu, 29 de junho de 2018

**Hélio Palmeira de Carvalho**

Prefeito Municipal